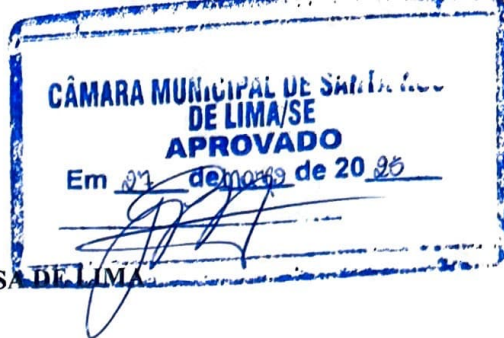




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA



PROJETO DE DECRETO Nº 06/2025
De 13 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo inserir no
calendário cultural o Bloco dos Amigos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR , GERALDO GONZAGA NASCIMENTO FILHO.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI Orgânica Municipal depois de consultar o plenário, solicita que seja encaminhado ao excelentíssimo Sr. Prefeito **JANILSON ALVES** a viabilizar o seguinte projeto de LEI.

1º Fica inserido no calendário oficial de eventos culturais do município de Santa Rosa de Lima, o Bloco Carnavalesco dos Amigos.

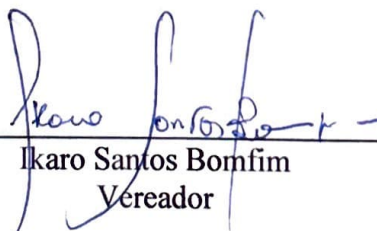
Paragrafo único. O referido evento acontecerá anualmente no período do carnaval como parte cultural comemorativa.

2º A Prefeitura Municipal poderá apoiar a realização do evento com fornecimento de equipamentos de som, estrutura, contratação de artista, apoio de segurança e logística de transporte desde que exista disponibilidade financeira no exercício ou dotação orçamentarias.

3º A organização do evento é de toda responsabilidade do responsável do Bloco dos Amigos.

4º Está LEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DE LIMA, 27 DE MARÇO.


Ikaro Santos Bornfim
Vereador